



DELIBERAÇÃO Nº 16 / 2020 - REIT-GAB (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23041.009552/2020-54

Maceió-AL, 21 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.051083/2019-32 de 5/12/2019.

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2020 do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas.
- **Art. 2º**. Esta deliberação revoga a Deliberação nº 15/2020 REIT, de 17/2/2020 e entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 11:57)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 16, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 21/02/2020 e o código de verificação: 64f0c93b7a